



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Lei Nº 435/2019

**Ementa:** Altera a Lei 337 de 07 de Fevereiro de 2014, atualiza os Anexos I e II e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tuparetama/PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 56, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1 -** O Artigo 22 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 22. As referências dos cargos em provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal serão reorganizadas, nos termos do Anexo I e II desta Lei.*

*§1º – Os atuais servidores ficam mantidos no grau em que se encontram, sendo-lhes devidas as promoções subseqüentes nos termos desta Lei, desde que atendidas as Normativas.*

*§2º - REVOGADO.*

**Art. 2 –** Fica REVOGADO o Artigo 25.

**Art. 3 –** Acrescenta-se o seguinte artigo:

*Art. 26 – Para efeitos Legais, a remuneração dos Cargos só poderá ser alterada por Lei Específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice.*





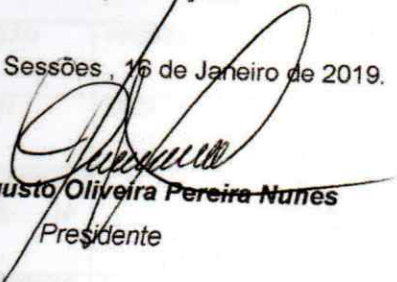
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

**Art. 4** – Ficam atualizados o Anexo I – “Quadro de pessoal e vencimentos dos cargos públicos de Provimento Efetivo” e o Anexo II “Quadro de pessoal e vencimentos dos cargos públicos de Provimento em Comissão”, que passarão a vigorar da conforme preceituado nesta presente Lei.

**Art. 6** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de Janeiro de 2019.

  
**Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes**  
Presidente

### ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

		ATUAL				
QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERENCIA (MOEDA REAL) R\$	REQUISITOS
02	TÉCNICO ADM. I	02	CONTADOR	I - S	4.003,10	ENSINO SUPERIOR
			TÉCNICO ADM I	I - T	4.003,10	
02	TÉCNICO ADM. II	02	TÉCNICO ADM.	II	1.971,38	ENSINO TÉCNICO OU MÉDIO
			TÉCNICO ADM.		1.971,38	
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SERVIÇOS GERAIS	III	1.245,03	ENSINO MÉDIO
			AGENTE ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR LEGISLATIVO		1.245,03	
01	VIGIA	01	VIGILANTE	IV	1.292,25	ENSINO FUNDAMENTAL
		02	ASSESSOR JURÍDICO (Acrescentado pela Lei 430/2018)	CC01	1.530,00	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil)

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro  
Tuparetama – PE CEP 56.760-000  
FONE/FAX (87) 3828 1148  
cmaradevereadores@yahoo.com.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**  
CNPJ 11.464.302/0001-37

**ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

		ATUAL				
QDE	DENOMINAÇÃO	QDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS-REFERENCIA (MOEDA REAL) R\$	REQUISITOS
01	TESOUREIRO	01	TESOUREIRO	CC01	1.200,56	ENSINO SUPERIOR
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	(CARGO EXTINTO PELA LEI Nº 430/2018)	_____	_____	_____
03	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CARGO EXTINTO PELA LEI Nº 430/2018)	_____	_____	_____
		01	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA (Acrescentado pela Lei 430/2018)	CC01	1.530,00	ENSINO SUPERIOR (Bacharelado em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil)

**Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes**  
Presidente

